Resolução nº : 326/2003
Protocolo nº : 112546/02
Origem : UNIÃO REGIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DO NÚCLEO DE CASCAVEL
Interessado : UNIÃO REGIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DO NÚCLEO DE CASCAVEL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo UNIÃO REGIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DO NÚCLEO DE CASCAVEL, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente